

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.

Comunicado ao Mercado

Assunto: Informação sobre troca de serviços de auditoria externa. Cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº 308/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução Normativa Nº 308/99, a Companhia Distribuidora de Gas do Rio de Janeiro - CEG comunica que, em razão da regra de rotatividade dos auditores externos, e conforme aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 23/03/2012, substituiu o auditor externo PricewaterhouseCoopers, responsável pelos serviços de auditoria externa no período constituído pelos exercício de 2007 a 2011, com a sua anuência, tratando-se a substituição de cumprimento de obrigação legal.

O novo auditor externo será **PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.968.512/0001.23, com endereço sito à Av. Tancredo Neves nºs 1632, 1301 a 1303, Caminho das árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-020, Código CVM 5673, cujo responsável técnico é o Sr. José Renato Andrade Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 083.901.935-15, e no CRC/BA sob o nº 9749.

Atenciosamente,

JORGE HENRIQUE DA SILVA BAETA
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores
Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG